

Previstos no Plano					Plano actualizado				
Concelho	Freguesia	Núcleo	Número		Freguesia	Núcleo	Número		
			De edifícios	De salas			De edifícios	De salas	
<b>Distrito escolar do Porto (continuação)</b>									
Valongo . . . . .	Campo . . . . .	Igreja (Quintã de Cima) (a).	1	6	Campo . . . . .	Igreja (Quintã de Cima).	1	8	
		Igreja (a) . . . . .	1	4		Igreja . . . . .	1	4	
Vila Nova de Gaia	Pedroso . . . . .	Igreja (Azenha) (a)	1	4	Pedroso . . . . .	Igreja (Azenha) . .	1	4	
		Mexedinho . . . . .	1	1		Mexedinho . . . . .	1	8	
					Mafamude de Santa Marinha.	Vila Nova de Gaia	1	12	
<b>Distrito escolar de Santarém</b>									
Vila Nova de Ourém.	Fátima . . . . .	Fátima . . . . .	1	2	Fátima . . . . .	Fátima (Casa Velha)	1	1	
						Fátima . . . . .	1	4	
						Fátima . . . . .	1	1	
<b>Distrito escolar de Setúbal</b>									
Almada . . . . .	Costa da Caparica	Costa da Caparica (Quinta de Santo António) (z).	1	4	Costa da Caparica	Costa da Caparica (Quinta de Santo António).	1	4	
		Caparica . . . . .	1	3		Caparica . . . . .	1	8	
Barreiro . . . . .	Palhais . . . . .	Sobreda (e) . . . . .	1	3	Palhais . . . . .	Sobreda . . . . .	1	6	
		Coina (j) . . . . .	1	2		Coina . . . . .	1	10	
<b>Distrito escolar de Viseu</b>									
Tondela . . . . .	—	—	—	—	Tondela . . . . .	Tondela . . . . .	1	6	
<b>Distrito escolar do Funchal</b>									
Porto Santo . . . . .	Porto Santo . . . . .	Camacha (Farrobo) (l).	1	3	Porto Santo . . . . .	Camacha (Farrobo)	1	4	

(a) Decreto n.º 374/70, de 12 de Agosto.

(b) Decreto n.º 48 969, de 16 de Abril de 1969.

(c) Decreto n.º 44 994, de 23 de Abril de 1963.

(d) Decreto n.º 46 583, de 13 de Outubro de 1965.

(e) Decreto n.º 45 535, de 20 de Janeiro de 1964.

(f) Decreto n.º 44 994, de 23 de Abril de 1963, e não como foi publicado no *Diário do Governo*, de 10 de Dezembro de 1970 (Decreto n.º 610/70).

(g) Decreto n.º 45 837, de 29 de Julho de 1964.

(h) Decreto n.º 610/70, de 10 de Dezembro.

(i) Portaria n.º 20 330, de 20 de Janeiro de 1964.

(j) Decreto n.º 248/70, de 30 de Maio.

(l) Decreto n.º 48 030, de 9 de Novembro de 1967.

O Ministro das Obras Públicas, *Rui Alves da Silva Sanches*. — O Ministro da Educação Nacional, *José Veiga Simão*.

**Portaria n.º 364/71**

de 7 de Julho

Manda o Governo da República Portuguesa, pelos Ministros das Obras Públicas e da Educação Nacional, que, nos termos do n.º 3 da base II da Lei n.º 2107, de 5 de Abril de 1961, sejam introduzidos no Plano de Constru-

ções Escolares para o Ensino Primário, aprovado pelo Decreto n.º 43 674, de 8 de Maio de 1961, os ajustamentos constantes do quadro anexo relativos à localização e agrupamento dos edifícios escolares.

O Ministro das Obras Públicas, *Rui Alves da Silva Sanches*. — O Ministro da Educação Nacional, *José Veiga Simão*.

**Ajustamentos introduzidos na localização e agrupamento de edifícios e salas previstos no Plano de Construções, aprovado pelo Decreto n.º 43 674, de 8 de Maio de 1961**

Previstos no plano					Plano actualizado				
Concelho	Freguesia	Núcleo	Número		Freguesia	Núcleo	Número		
			De edifícios	De salas			De edifícios	De salas	
Ovar . . . . .	Ovar . . . . .	Cabanões . . . . .	2	3	Ovar . . . . .	Cimo de Vila . . . . .	2	3	

**Distrito escolar de Aveiro**

Previstos no Plano					Plano actualizado			
Concelho	Freguesia	Núcleo	Número		Freguesia	Núcleo	Número	
			De edifícios	De salas			De edifícios	De salas
<b>Distrito escolar de Braga</b>								
Barcelos . . . . .	Arcozelo . . . . .	Penedos (a) . . . . .	1	8	Arcozelo . . . . .	Penedos (Souto) . . . . .	1	8
<b>Distrito escolar de Évora</b>								
Reguengos de Monsaraz . . . . .	S. Pedro do Corval . . . . .	S. Pedro do Corval . . . . .	1	1	S. Pedro do Corval . . . . .	S. Pedro do Corval (Aldeia do Carrapelo) . . . . .	1	1

(a) Decreto n.º 49 460, do 26 de Dezembro de 1969.

O Ministro das Obras Públicas, *Rui Alves da Silva Sanches*. — O Ministro da Educação Nacional, *José Veiga Simão*.

## MINISTÉRIO DO ULTRAMAR

Direcção-Geral de Fazenda

### Portaria n.º 365/71

de 7 de Julho

Considerando o que foi proposto pelo Governo de Cabo Verde no sentido de serem reforçadas várias dotações do programa de financiamento para o corrente ano;

Tendo em vista a autorização concedida em 14 de Junho findo pelo Conselho de Ministros para os Assuntos Económicos:

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro do Ultramar, nos termos dos artigos 11.º, alínea h), e 13.º do Decreto n.º 35 770, de 29 de Julho de 1946, conjugados com o artigo 5.º do Decreto n.º 40 712, de 1 de Agosto de 1956, que o Governo de Cabo Verde tome as seguintes medidas:

1.º Abra um crédito especial de 16 666 223\$17 para reforço das verbas da tabela de despesa extraordinária do orçamento geral da província para o ano económico de 1971, que se indicam:

Capítulo 12.º, artigo 323.º «III Plano de Fomento — Programa de execução para 1971»:

- 1) Agricultura, silvicultura e pecuária:
  - a) Fomento dos recursos agro-silvo-pastoris . . . . . 10 887\$70
  - b) Esquemas de regadio e povoamento . . . . . 1 157\$70
- 2) Pesca:
  - a) Pescas . . . . . 28 695\$20
- 3) Indústrias extractivas e transformadoras:
  - a) Indústrias extractivas . . . . . 1 008 798\$70

#### 4) Melhoramentos rurais:

- a) Abastecimento de água . . . . . 95 163\$30
- b) Electrificação . . . . . 576 947\$70

#### 5) Energia:

- a) Estudos, produção, transporte e distribuição . . . . . 240 075\$20

#### 7) Transportes, comunicações e meteorologia:

- a) Transportes rodoviários . . . . . 10 819\$00
- b) Portos e navegação . . . . . 1 031 153\$10
- c) Transportes aéreos e aeroportos . . . . . 292 294\$10
- d) Telecomunicações . . . . . 29 775\$30

#### 9) Educação e investigação:

- a) Educação . . . . . 1 147 065\$50
- b) Investigação não ligada ao ensino . . . . . 143 349\$60

10) Habitação e urbanização . . . . . 10 047 546\$97

#### 11) Saúde:

- a) Saúde . . . . . 2 062 494\$10
- 16 666 223\$17

2.º Utilize, para contrapartida, os seguintes recursos provenientes dos saldos do programa de financiamento relativo ao ano de 1970:

#### Administração Central:

Empréstimos da metrópole (empréstimo autorizado pelo Decreto-Lei n.º 48 292, de 26 de Março de 1968) . . . . . 10 779 314\$07

#### Administração provincial:

Saldos de contas de exercícios findos . . . . . 5 886 909\$10

16 666 223\$17

Pelo Ministro do Ultramar, *Rui Martins dos Santos*,  
Subsecretário de Estado do Fomento Ultramarino.

Para ser publicada no *Boletim Oficial* de Cabo Verde. — *Rui Martins dos Santos*.